

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos três dias do mês de julho de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----PEDIDOS DE AGENDAMENTO-----

-----Férias Animadas – II Edição-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 02. Gabinete da Vereação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo a Assistente Técnica, Maria José Lourenço Direito. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção do Sr. Vereador Eugénio Proença, por nela não ter participado, a ata da reunião ordinária de dezoito de junho de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença informou que, e de acordo com o solicitado no parecer, o percurso onde se realizou o 8.º Passeio de BTT já está praticamente limpo, faltando unicamente as fitas na Beselga, mas estas não foram retiradas propositadamente pois no mês de agosto será realizada outra atividade onde a mesma marcação será necessária. -----

-----O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a estar presentes na ceia medieval que se realiza no próximo dia sete de julho. Seguidamente, abordou dos seguintes assuntos: -----

-----**Reunião Quinzenal** – A alteração à reunião do Executivo para a presente data, três de julho, deveu-se ao facto do Sr. Presidente e outros técnicos terem de estar presentes numa reunião em Vila Real sobre a “Lei dos Compromissos”. -----

-----**Cooperativa dos Olivicultores do Vale do Torto, CRL** – Foram recebidos do Ministério da Agricultura os diversos pareceres inerentes ao processo de licenciamento da Cooperativa mencionada, podendo deste modo dar-se seguimento à sua construção. -----

-----**Escola Primária da Beselga** – Em tempos foi abordado pelo Sr. Padre Carlos, mostrando este interesse num dos edifícios da antiga escola primária da Beselga, para complemento da atividade do Lar de Santa Cruz, na Beselga. Disse que, embora acredite no trabalho que tem vindo a ser realizado pelos Srs. Padres daquela freguesia e concordar com a proposta apresentada, em relação ao espaço, não poderia fazer nada, pois o mesmo estaria em posse da Junta de Freguesia. Mais tarde, foi informado que já tinham falado com os responsáveis e que em relação à cedência do edifício para os fins sociais em causa, houve concordância por parte da Junta de Freguesia, existindo neste momento já um projeto em vias de conclusão, que irá beneficiar não só o desempenho da Instituição em causa mas favorecerá também todo o imóvel e espaço envolvente. Apresentou, pois, à reunião para consulta e troca de impressões. A Câmara ficou ciente. -----

-----Por fim referiu-se a um artigo publicado no “Progresso de Penedono”, tecendo alguns considerandos sobre «... uma azáfama obreira ...», relacionada com a construção de umas retretes públicas, assinado por um tal Toni, julgando tratar-se do Almeida, o qual “estranhando” tal trabalho e pretendendo-se eventualmente assumir como fiscal de obras, indagou, indagou e conseguiu que lhe dissessem que era para umas retretes públicas. E acreditou, não querendo acreditar, como refere. Disse, o Sr. Presidente; que todos os presentes têm conhecimento que se trata da empreitada “*Conservação e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho implicando Restruturação dos Serviços – Criação do Balcão Único – 1ª Fase*” e que qualquer outra pessoa pode saber, desde que seja possuidora de uma sanidade mental saudável, evidentemente. Mais acrescentou o Sr. Presidente, que as obras decorrem já no interior do edifício e exteriormente onde, em local cujo muro de suporte ameaçava ruir irão ficar embutidas as instalações sanitárias do edifício que não possui, bem como, a central de aquecimento do

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mesmo. Terminou dizendo que enquanto parte integrante de um órgão, todos deveriam ser agentes divulgadores destas informações, de modo a que alguma estupidez errante que por aí deambula perca tiques que marcaram. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----Deliberação n.º 134/2012 -----

-----Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal -----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respetiva pasta (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2012**”), bem como na pasta dos respetivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

02.GABINETE DA VERAÇÃO

-----Deliberação n.º 135/2012 -----

-----Férias Animadas – II Edição. -----

-----Sobre este assunto, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira referiu que à semelhança do ano anterior, vai ser realizada a II edição das Férias Animadas, de 16 de julho a 17 de agosto, direcionada para as crianças do Centro Escolar, que inclui o Pré-Escolar e 1.º Ciclo. Fez saber que o projeto férias animadas visa promover ocupação saudável dos tempos livres das crianças no período das férias escolares e que até à presente data encontram-se inscritas 90 crianças. À semelhança do ano transato serão dinamizados sete oficinas/ateliers (oficina de leitura e artes plásticas, de música e expressão corporal, à descoberta do Concelho, de educação física, piscina, cinema e atividades livres). No entanto, porque sente que é necessário e importante que se desenvolva, de uma forma mais incisiva, a componente pedagógica do projeto, propôs que este ano se criasse uma oficina/atelier de consolidação/apoio ao estudo. Para isso, propôs a colaboração com o Centro de Estudos Saber+, e a atribuição de um valor monetário como retribuição pela prestação do serviço. -----

-----Após algumas intervenções, o Sr. Presidente propôs a atribuição do montante de € 500,00 (quinhentos euros), para pagamento do serviço a ser prestado no âmbito da colaboração com o Centro de Estudos Saber+, tendo o Executivo concordado com o proposto. -

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 136/2012**-----

-----**Informação RC n.º 33.2012** – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 124 de 27 de junho corrente. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 137/2012** -----

-----**Comissões de Festas Anuais das Freguesias e Lugares do Concelho de Penedono** -----

-----Presente o assunto mencionado à reunião do Executivo, e no seguimento do deliberado no ano anterior, o Sr. Presidente, propôs, que fosse atribuído às Comissões de Festas um subsídio para fazer face às despesas com diversas licenças necessárias para a realização das festas populares, mantendo assim a dinâmica festiva das várias freguesias. -----

-----Concordando com o proposto, o Executivo deliberou atribuir € 1.000,00 (mil euros), a cada Comissão de Festas das Freguesias e Lugares do Concelho de Penedono, nos termos do deliberado nos anos transatos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria José Lourenço Direito, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

